



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD 023/08 - ANEXO III
Edital de Seleção DFG N° 02 – CEFET Curvelo 2020**

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais professor Marco Antonio de Souza Brito torna público que, no período de 10 de Março a 13 de março de 2020 estarão abertas as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente às 10 vagas de bolsas do Programa de Monitoria para Graduação em Engenharia Civil, sendo 7 vagas direcionadas às disciplinas: Cálculo I (2 vagas), Cálculo II (1 vagas), Física I (1 vaga), Física II (1 vagas), GAAV (1 vaga) e Química Aplicada (1 vaga). As inscrições deverão ser feitas online e o endereço eletrônico será disponibilizado no quadro/mural da coordenação do curso de Engenharia Civil. Os documentos (histórico, identidade e cpf) deverão ser postado no mesmo local de inscrição.

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá do dia 16 a 17 de Março de 2020 (vide cronograma) e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 50 %.
 - **Análise de Histórico** - peso: 25 %.
 - **Entrevista** - peso: 25 %.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

7. Cada Prova Escrita terá duração de duas horas ou conforme tempo estipulado pelo professor responsável, não podendo exceder o tempo acima referido. O candidato poderá realizar consulta a, no máximo, 2 livros de referência para matemática, 1 livro para física e um 1 livro para química.
8. Os conteúdos para a realização da prova escrita estão listados a seguir:

MATEMÁTICA

Cálculo 1

- Funções e limites;
- Derivadas;
- Integrais.

Cálculo II

- Derivadas parciais;
- Limites de várias variáveis;
- Integrais duplas e triplas.

GAAV

- Vetores;
- Operações com vetores;
- Estudo da reta e do plano no espaço;
- Cônicas e Quádricas.

FÍSICA

Física 1

- Cinemática vetorial;
- Leis de Newton;
- Potencial elétrico;
- Impulso e momento linear;
- Leis de conservação de energia;
- Cinemática e dinâmica de corpos rígidos, momento angular e sua conservação;
- Equilíbrio e elasticidade.

Física II

- Campo elétrico: lei de Coulomb e lei de Gauss;
- Potencial elétrico;
- Leis de Kirchhoff e circuitos de corrente contínua;
- Campo magnético: lei de Biot-Savart e lei de Ampere;
- Lei de Faraday-Lens.

Química

- Estrutura atômica;
- Estrutura eletrônica dos átomos;
- Tabela periódica e propriedades periódicas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- Ligações químicas;
- Células galvânicas e células eletrolíticas;
- Aspectos gerais da corrosão.

9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até duas disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.

10. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

11. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00/mês.

12. Os contratos do programa de monitoria 2020 terão vigência de 18 de março de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

13. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

	Data	Horário/Local
Inscrição no Processo Seletivo	10/03 a 13/03	
Provas	16/03	A partir das 14:00 no Auditório CEFET Curvelo
Julgamento de Títulos e Entrevistas	16/03	
Divulgação dos Resultados	16/03	
Recurso do Candidato	17/03	
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	17/03	

Curvelo, 06 de Março de 2020.

Marco Antônio de Souza Brito
Assinatura – Chefe do Departamento

Prof. Marco Antônio de Souza Brito
Chefe do Depto. de Formação Geral
Matrícula: 2081455